



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 319/2018

LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR
CARLOS ALBERTO CARDOSO MACHADO. -.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A Concessão da Licença - Prêmio 3º quinquênio de quinze (15) dias, para o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO MACHADO, matrícula nº 434, Motorista de Carro Pesado, Estatutário, a contar de 01 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, referente ao quinquênio de 10-03-2013 a 09-03-2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 024/2018 de 10/12/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 10/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22